



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004506/2022

Processo: 9468-00 2022

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir parecer sobre proposições que, versem sobre saúde pública, profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos e bem estar social no Município.

A presente proposição trata de Projeto de Lei 4506/2022, do Executivo, que "Autoriza a Concessão de Subvenções de caráter Social, Assistencial, Educacional e/ou Cultural para o exercício financeiro de 2022."

No âmbito da competência desta Comissão de Saúde Pública e Bem-estar social, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de junho de 2022.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - REDE

